SO LICITATÓRIO Nº 00044.008983/2022-36/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023/SEMA/PMT. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2023/SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.006244/2024-69/SEI/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: COSTA E CARVALHO LTDA--EPP, CNPJ n° 02.960.929/0001-98. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 67/2023/SEMEC, em consonância ao Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 531/2022 – PLCCA/PGM, parecer da Controladoria Geral do Município 01/2022 e justificativa da Gerência de Manutenção e Conservação, todos integrantes do processo administrativo n. 00044.006244/2024-69. PARÁGRAFO PRIMEIRO: ALTERAÇÃO DO PRAZO A alteração para permitir a renovação ao prazo de vigência, conforme abaixo: 1. A RENOVAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 07/08/2024, vigorando, portanto, até 07/08/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos financeiros para a despesa decorrente desse termo aditivo, neste exercício, correrão por conta do Município de Teresina, através da CONTRATANTE, à conta da Classificações Orçamentárias 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Fonte de Recursos 1500200 - Recursos não vinculados de impostos - educação. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Regina da Costa Ribeiro.

ID: 000440383600502024

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 52/2024/SEMEC/PMT. REF. CONTRATO Nº 721/2017/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO INICIAL Nº 044.09079/2017/SEMEC/PMT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017/SEMEC-Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.012204/2024-72/SEMEC/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Sra. OLGA MARIA RODRIGUES, CPF nº ***.867.063-**. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 721/2017/SEMEC/PMT, conforme abaixo: A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 29/09/2024 vigorando, portanto, até 29/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Reinaldo Ximenes da Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Olga Maria Rodrigues.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460383600512024

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT/SEMPLAN/UGP LAGOAS DO NORTE Nº 16/2019. Referência: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO (SBQC) Nº 01/2018. Processo Administrativo nº 00046.001476/2024 - 83. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, CNPJ 06.554.869/0002 – 45. Contratada: TPF Engenharia Ltda., CNPJ nº 12.285.441/0001 – 66. Objetivo: Prorroga por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias o período de execução dos serviços, definido no Ítem 14.1 (Término do Contrato), das Condições Especiais do Contrato PMT/SEMPLAN/UGP Lagoas do Norte nº 16/2019, estendendo -se, assim, até 31/10/2024. Data da Assinatura: 31/05/2024. Assinam: Pela Contratante – Francisco de Apoena Lima Amorim de Araújo. Pela Contratada – Adonai de Souza Porto.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300383600522024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2024 - SEMDUH. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000975/2024-54 - SEMDUH . PROCESSO ELETRÔNICO N° 00030.002029/2024-17. CONTRATADA: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA), com a finalidade de ALTERAR/MODIFICAR a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS do Contrato nº 07/2024 - SEMDUH, acrescentando-se NOVA FONTE DE RECURSOS, nos seguintes termos: Fonte de Recursos: 1500100 - Recursos não vinculados de Impostos - Geral. Assim, a referida cláusula passa a vigorar com o referido acréscimo. Inalterabilidade: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido contrato que não colidirem com o disposto neste apostilamento. Fundamentação: Cláusula Décima Quarta (Da Dotação Orçamentária) do Contrato nº 07/2024 - SEMDUH e artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021. Local/Data: Teresina/PI, 30 de agosto de 2024. Assina pela Contratante, Tatiana Marreiros Guerra Dantas - Secretária da SEMDUH.

Secretaria Municipal da Juventude

ID: 000570383600532024

ERRATA DO CONTRATO Nº 03/2024. PROCESSO Nº 00057.000008/2024-78 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV, CNPJ N° 02.943.431/0001-17; CONTRATADA: VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO ME, CNPJ nº 26.905.527/0001-59. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMJUV E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES VINCULADAS (CEU-NORTE/SUL). CORRIGINDO A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO QUANTO A VIGÊNCIA, PASSANDO A MESMA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O CONTRATO FORMALIZA-SE, VINCULANDO AS PARTES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE, PELO PRAZO INICIAL DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA PARTE CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133/21 E 10.510/02. SIGNATÁRIOS: VANUZA BERTO DO NASCIMENTO VIRGINO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE. VALDEMAR DA SILVA NASCIMENTO.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810383600542024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024 AO CONTRATO Nº 54/2023. TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 54/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO — ETURB E A EMPRESA CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA. A EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB, Empresa Pública Municipal, regida pela Lei nº 1.485, de 15/08/1975, inscrita no CNPJ sob o número 06.688.535/0001-83, com sede e administração nesta capital, na Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Bairro Centro, CEP: 64000-360, por seu titular, Sr. Presidente JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 006.687.983-35, RG nº 2.277.345, residente e domiciliado em Teresina, Estado do Piauí, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 54/2023, tendo em vista a Inclusão do CNPJ do CONSORCIO C & S, como CONTRATADA, conforme solicitado pelo Ofício ID 10427456, que se regerá pela legislação pertinente, Lei nº 13.303/2016 e, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação Unilateral do contrato registrado e publicado, por parte da Administração, visando a inclusão do CNPJ do CONSORCIO C & S, conforme termo de Compromisso de Consórcio presente no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – ETURB – PROCESSO SEI Nº 00081.001948/2023-45. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n° 54/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO A ETURB providenciará a juntada do presente Termo ao processo que tiver dado origem à contratação, assim como a divulgação e manter à disposição